

Reunião ORDINÁRIA de 20 | 09 | 2010

**Cascais**  
Câmara Municipal



Minuta da Acta nº 20/2010

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO	P		
Vereadores LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS	P		
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL	P		
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES	P		
MIGUEL PINTO LUZ	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA	P		
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO	P		
INÉS MARGARIDA SEABRA CAMACHO RODRIGUES	P		

Observações: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: 9 horas e 38 minutos

### 1. Actas de reuniões Anteriores:

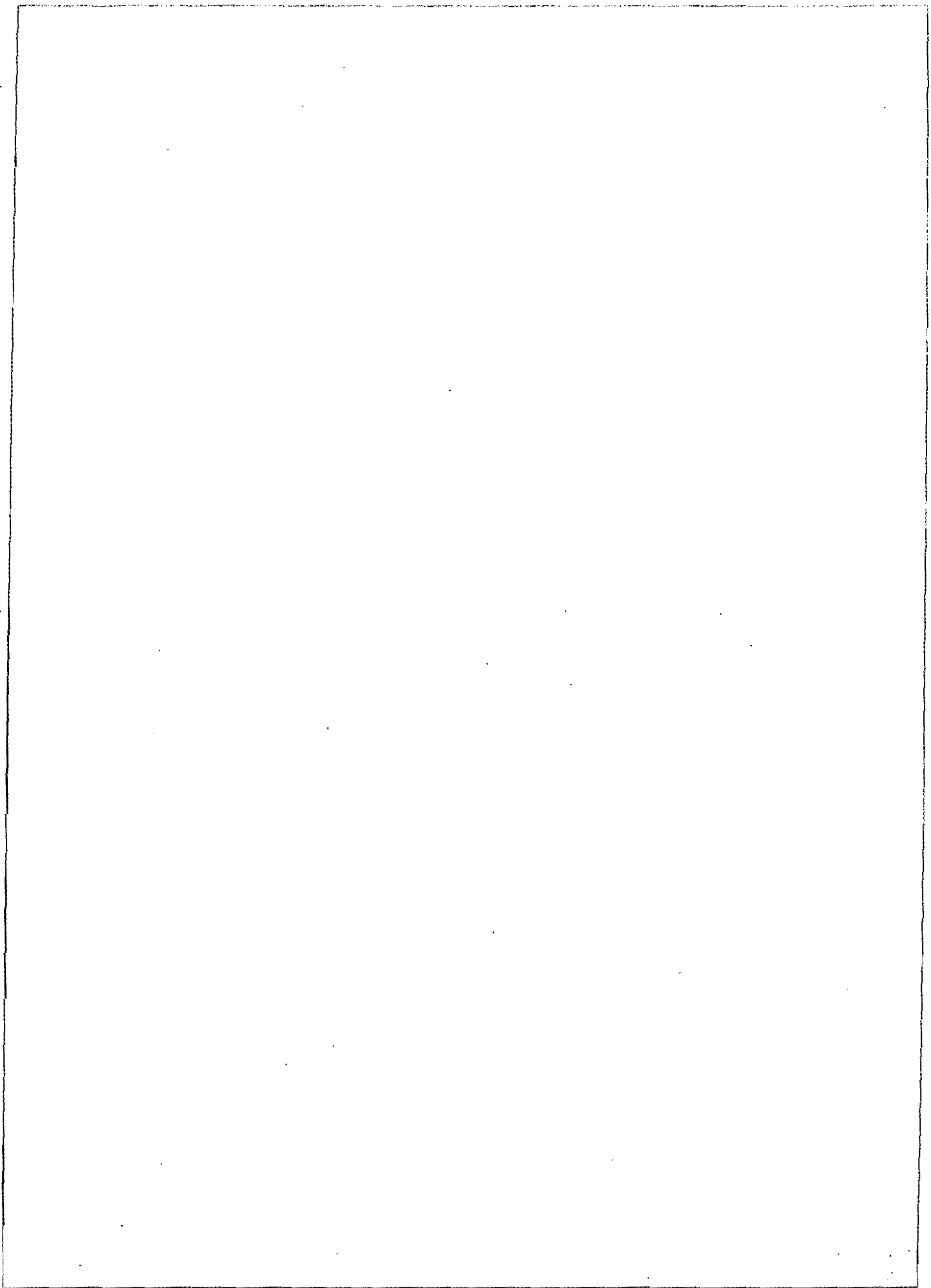
- Apresentação: \_\_\_\_\_

- Aprovação: \_\_\_\_\_

### 2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 179 de 2010 | 09 | 17

Operações Orçamentais	€ 1.816.098,40
Operações Não Orçamentais	€ 2.027.798,37





## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**INÍCIO: 09h38m**

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA tomou a palavra para dar as boas vindas à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Inês Margarida Seabra Camacho Rodrigues, que substitui o Dr. João Sande e Castro, ausente no Continente africano. -----

O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES tomou a palavra para saudar os presentes, deixou uma nota especial à Sr.<sup>a</sup> Vereadora que hoje temos o prazer de ter entre nós, dizendo que ia trazer a este Período de Antes da Ordem do Dia um problema que preocupa o Partido Socialista, e pela segunda vez vai fazê-lo numa forma escrita para evitar, de facto, que haja qualquer confusão: «Em nome do Partido Socialista vai hoje abordar um tema que com toda a certeza despertará a atenção e a preocupação de todas as forças políticas do nosso Concelho. É uma obrigação da autarquia e em particular da Vereação a garantia e a defesa das condições laborais de todos os trabalhadores, colaboradores, quer da Câmara, quer das Empresas Municipais e Agências Municipais, através de políticas adequadas, em particular de saúde dos trabalhadores visando promover o melhor desempenho das suas funções. É do nosso conhecimento a existência de um clima de hostilidade para com os trabalhadores de uma das Empresas Municipais da nossa autarquia, em concreto a Empresa de Gestão da Habitação Social de Cascais, EMGHA. A nossa primeira preocupação, como socialistas, centra-se nas mulheres e homens trabalhadores desta empresa, que estão sujeitos tanto a pressões de cariz psicológico, como a comportamentos intimidatórios. Esta realidade, actualmente designada por bullying profissional, tem usualmente como meta a desestabilização da relação entre o trabalhador e a organização, forçando-o a desistir do emprego por já não resistir mais às pressões a que é sujeito diariamente. A natureza oculta destas pressões conduz a que seja difícil a obtenção de provas documentais de tais actos. Por outro lado, o clima de hostilidade impede a denúncia generalizada dos mesmos pelos trabalhadores afectados, por receio de pressões adicionais ou mesmo perda do seu posto de trabalho. O Partido Socialista sabe que ao Gabinete do Sr. Presidente da Câmara já foi dado conhecimento de algumas denúncias

sobre situações desta natureza na EMGHA. Sabemos também que a Administração da EMGHA foi igualmente informada sobre a existência de comportamentos persecutórios por parte de chefias intermédias. É do conhecimento geral que a existência de comportamentos de buling profissional pelas chefias intermédias constitui um desafio para a gestão de qualquer organização, no pressuposto de isenção que rege a procura da verdade e a prossecução da justiça laboral. Uma gestão determinada e proactiva é uma exigência que se coloca a quem tem responsabilidades de liderança. A Administração da EMGHA que medidas tomou ou está em vias de concretizar para a resolução desta situação? É uma pergunta que deixo. E se esta problemática por si só justifica a abordagem que hoje estou a fazer, existe um factor adicional que muito nos preocupa: a aparente existência de um princípio de não empregar munícipes que sejam simultaneamente inquilinos da EMGHA e que poderá estar na base de algumas das situações existentes. Nós, Partido Socialista, consideramos que não existe qualquer fundamento para discriminar trabalhadores pelo facto de serem simultaneamente clientes da sua entidade patronal, caso contrário nenhum funcionário da EDP podia ter acesso a serviços de electricidade em Portugal, ou, no limite, nenhum cascalense poderia trabalhar na autarquia. Além disso, o objectivo público proclamado pela Administração da EMGHA de promover – e vou citar – *“o envolvimento do seu Departamento de acção social com os moradores, aprofundando laços que permitem extrair benefícios mútuos para todos os envolvidos”*, fim de citação, 26/1/2010, Dra. Conceição Carp, Presidente do Conselho de Administração da EMGHA, no site da EMGHA. Como disse, não é minimamente coerente com aquele princípio. Por estas razões, é fundamental esclarecer se a posição de não empregar inquilinos é partilhada pela Administração da EMGHA, bem como pelo próprio Executivo da Câmara. Receamos igualmente que, na base deste princípio, despedir trabalhadores que vivem nos empreendimentos de habitação social geridos pela EMGHA esteja uma directriz de adoptar como missão exclusiva para esta Empresa Municipal a fiscalização e o controlo das famílias, negligenciando a sua missão mais nobre do desenvolvimento das competências das famílias e a capacitação das suas comunidades. A intervenção social, em geral, e principalmente a de cariz territorial, sempre contemplou o trabalho com a comunidade e não contra a comunidade, as famílias e os seus membros. Só a adopção de uma atitude de desconfiança perante as famílias, com as quais se quer *“aprofundar laços”*, pode justificar o afastamento de trabalhadores que são simultaneamente



inquilinos, com base no receio que não sejam leais à EMGHA nem pela implementação destas medidas de fiscalização. É claro para todos que a abordagem das medidas sociais por parte desta maioria PSD/CDS é visivelmente incoerente. Se por um lado, atendendo às dotações orçamentais, aparenta preocupar-se, por outro tem tacitamente consentido que a EMGHA discrimine, persiga e amedronte trabalhadores. Será caso único ou será a ponta do iceberg? Não temos dúvidas, no PS, que este é um dos resultados da progressiva desresponsabilização da gestão do poder, indiciado desde cedo pela criação de certas Empresas Municipais. Na área social está a evidenciar-se desnorte nas políticas e o desgoverno de uma Empresa Municipal. Qualquer destas hipóteses é, para o Partido Socialista, totalmente inaceitável. O PS de Cascais defenderá sempre os trabalhadores do Município. O PS de Cascais e o PS nacional defenderão sempre a inclusão social, com o direito à habitação e a emprego condignos.» -----

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** tomou a palavra para dizer que queria deixar aqui a seguinte brevíssima nota: em primeiro lugar, rejeitar formalmente a insinuação que existe na mesa da Presidência ou no Gabinete da Presidência qualquer documento, qualquer queixa verbal, escrita ou outra a propósito duma situação que, com todo o respeito lhe diz, lhe parece delirante, que se passa no seio da EMGHA, empresa municipal liderada, na sua opinião com grande capacidade e com o total apoio dos trabalhadores, pela Dra. Conceição Carp. Não deixará, no entanto, de através da Dra. Mariana Ribeiro Ferreira analisar *in loco* se porventura, por cegueira nossa ou deles, alguma destas situações possa corresponder à realidade. De resto, a única situação concreta que aponta tem a ver com um facto que desconhece, mas não o querendo chocar, não lhe parece mal numa primeira análise, de não privilegiar a admissão no quadro de funcionários da EMGHA aos respectivos inquilinos. Parece-lhe, de resto, bastante razoável. Mas analisará esta situação com maior detalhe. Perguntou à Sra. Vereadora Mariana Ribeiro Ferreira se desejava acrescentar alguma questão a este tema. -----

**A SRA. VEREADORA MARIANA RIBEIRO FERREIRA** tomou a palavra para dizer que tinha que acrescentar, porque de facto as acusações que tinham aqui sido feitas eram gravíssimas. Não tem conhecimento destas situações que o Sr. Vereador relata, para si não são verdade, não as conhece, e recebe todas as pessoas que lhe pedem

audiência, incluindo trabalhadores da EMGHA quando têm alguma questão a tratar. Que saiba, existe actualmente um trabalhador na EMGHA que é inquilino. Podemos também discutir noutra fórum se será a melhor política ou não e em detalhe e em pormenor o Sr. Vereador se calhar será sensível a alguns argumentos que utilizará. De qualquer forma, esta acusação aqui trata-se ao nível da gestão dos Recursos Humanos, se bem entende. São acusações feitas ao nível da gestão dos Recursos Humanos de uma Empresa Municipal. Não percebe como é que deste problema apontado, que para si não é verdade, porque desconhece, consegue dizer que há um desnorte na política da acção social deste Executivo. Nos últimos anos houve um grande investimento na acção social, e, nomeadamente na EMGHA, houve um grande investimento no seu Departamento da Acção Social com o ingresso de muitas Técnicas e Técnicos de Acção Social, exactamente para fazer o acompanhamento das famílias, porque entendemos que a EMGHA não se deve limitar a fazer a gestão do seu parque habitacional, ou seja, fazer obras e cobrar rendas. Existe uma outra função da autarquia que o faz através da EMGHA, que é dar um acompanhamento social a estas famílias. E esse acompanhamento é feito. E tem conhecimento directo de muitas situações que extravasam as competências de uma empresa de gestão habitacional, mas que o fazem mesmo assim. -----

**O SR. VICE-PRESIDENTE** tomou a palavra para dizer que não matéria da sua área de acção, de qualquer das formas esta declaração do Partido Socialista, a seu ver, exige também uma reacção política pela irresponsabilidade daquilo que foi há pouco dito pelo Sr. Vereador Alípio Magalhães. Começou por dizer que deveria alertar-nos, chamar-nos a atenção e preocupação. Sim, mas pelas vossas atitudes, já que começou por referir que havia hostilidade contra os trabalhadores da autarquia – foi isso que o Sr. disse – e, depois, das Empresas Municipais, ou seja, meteu neste bolo que havia uma tentativa de hostilidade sobre 1800/1900 trabalhadores, que são o universo da autarquia. Também já agora convém recordar que, ainda assim e com dados que foram conhecidos este fim-de-semana, estamos abaixo da média nacional em relação ao número de trabalhadores autárquicos por 1000 habitantes, para depois se refugiar apenas numa Empresa Municipal. O Sr. acabou de colocar um labéu, uma acusação, uma suspeição, sobre um conjunto de dirigentes desta casa, não só da Câmara Municipal de Cascais, a começar na própria Vereação até aos Directores de



Departamento e Chefes de Divisão, até a Administradores das Empresas e Directores dessas mesmas Empresas Municipais, para depois se focar numa empresa específica, que, enfim, neste universo representará três dezenas de trabalhadores, ou seja, 30 trabalhadores em 1800/1900, para depois, porventura é tanto quanto percebeu, se estar a referir a 1 trabalhador. Quer dizer com isto que, mesmo que fossem 30 trabalhadores, ou mesmo que fosse 1 trabalhador, tem o mesmo grau de gravidade, não é isso que está em causa. O que está em causa é a irresponsabilidade da acusação, sobre um conjunto de dirigentes, quer políticos quer técnicos da Câmara Municipal como o Sr. o fez. E isso é que lhe parece completamente despropositado, o que não é estranho, algumas movimentações que a si próprio lhe têm chegado e que tem, nessa medida, tentado tratar junto com a responsável, com nossa colega Vereadora Conceição Cordeiro, porque de facto tenta-se, porventura por falta de outras capacidades políticas, fazer alguma política exactamente com a parte de Recursos Humanos da Câmara, não directamente no núcleo central da Câmara, mas nalgumas áreas adjacentes. E depois, por fim, acaba tão mal quanto começou, mas pensa que isto hoje é um ambiente que se passa na cabeça do Partido Socialista. É que começamos a ter muito pouca paciência para as irresponsabilidades consecutivas do Partido Socialista, das partes negativas que o Partido Socialista tem feito a nível nacional e depois vir-se arvorar como o grande defensor de qualquer coisa que só o Partido Socialista é que vê, só os dirigentes do Partido Socialista é que vêm, e, pelos vistos, só o Vereador do Partido Socialista nesta Câmara é que vê também. Ou seja, de facto há outro mundo e os Srs. ou mudam e tomam conta da realidade, assumem a realidade, ou então o que estão a fazer é cada vez sofrer mais milhões de portugueses. Porque enquanto não tomarem conta dessa mesma realidade e estão a inventar permanentemente convencidos que uma boa mentira repetida muitas vezes passa a ser verdade, de facto não passa, porque cada vez as pessoas sentem e sofrem cada vez mais. E por isso, esta hoje foi uma demonstração, desculpe que lhe diga Sr. Vereador, com todo o respeito e até amizade que sabe que tem, mais uma manifestação de uma grande irresponsabilidade por parte do Partido Socialista. Já estávamos habituados a nível nacional, mas neste caso também à do Partido Socialista de Cascais. -----

**O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES** tomou a palavra para dizer que era notória, pelas reacções que suscitou, a importância e gravidade do tema que hoje trouxe. Para o Partido Socialista basta que 1 trabalhador seja alvo de facto deste tipo de atitudes, de um tipo de tratamento persecutório, bastaria isso para nós alertarmos. Nós entendemos que a Câmara tem responsabilidades sérias no tratamento, na defesa, na criação de condições, na preocupação de integrar as comunidades que vivem no Concelho. E, de facto, os dados que existem, e é gravíssimo que o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora não tenham conhecimento de algumas situações que se estão a passar na EMGHA. Estes factos podem ser despoletadores de situações eventualmente mais graves. A nossa preocupação é muito grande e alertamos o Executivo para a necessidade de rapidamente tentar perceber o que se passa na EMGHA e, obviamente, corrigir. Porque não basta fazer grandes dotações orçamentais, não basta admitir, e de facto este Executivo tem sido pródigo em admissões nem todas de acordo com os esquemas correctos, não basta fazer isso para que a actividade na Área Social seja uma actividade correcta.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** tomou a palavra para dizer que o Sr. Vereador Alípio Magalhães desculparia mas que começavam mal o dia. O Sr. começou por fazer uma diatribe delirante a propósito de uma situação que, já lhe foi dito, e o Sr. não pode desmentir, nem pode deixar de acreditar, pela Vereadora Mariana Ribeiro Ferreira e pelo Presidente António Capucho, que estando as nossas portas abertas, o nosso e-mail aberto, a qualquer funcionário, desconhecemos inteiramente qualquer missiva, qualquer queixa, qualquer situação que possa estar a ocorrer na EMGHA. Sem embargo, não deixaremos de ir analisar. Com uma dificuldade: é que o Sr. concretiza apenas um aspecto. Alguém que porventura é inquilino da EMGHA e que pode estar a ser prejudicado. Diga quem é esse alguém, explique qual é a situação, ou então digam-nos quais são os problemas concretos. Porque até agora não disse nenhum. Mas não satisfeito com isso, agora em termos de remate, na diatribe delirante com que aqui nos brinda, começa a falar em admissões à margem das regras. Quais admissões à margem das regras? Não há nenhuma admissão há margem das regras. A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Conceição Cordeiro e toda a equipa da Câmara ligada aos Recursos Humanos não lhes passa pela cabeça qualquer situação desse tipo. Nem a Câmara, nem o Presidente da Câmara o toleraria. Portanto isso não faz nenhum sentido, Sinceramente muito





agradecia que, em homenagem ao bom relacionamento que tem existido nesta Câmara entre as Oposições e a Maioria, nomeadamente nestas reuniões em que o Sr. Vereador Alípio Magalhães tem sido um dos protagonistas, não começa agora a desviar as atenções da situação para situações que não são, de facto, concretizadas, e deixar no ar insinuações absolutamente inaceitáveis para a Câmara. Que não aceita e que fique registado. -----

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA** tomou a palavra para dizer que não era para falar sobre este assunto, mas já que veio à baila nós fomos alertados para situações que efectivamente ocorrem na EMGHA. Não nos pronunciamos neste momento por falta de provas e portanto queríamos fundamentar essa situação. Mas que fomos alertados para essas situações fomos, mas não quisemos falar disso pela falta de fundamentação. Se tivermos alguma fundamentação apresentaremos essas diversas situações. Algumas delas até já falou com a Vereadora Mariana, mas terá que falar com mais propriedade. -----

**O SR. VICE-PRESIDENTE** tomou a palavra para dizer que o Sr. Vereador Alípio Magalhães criou nova suspeita e neste caso não foi só sobre a Câmara foi também sobre as Empresas Municipais. E dado que tem a responsabilidade de algumas e nomeadamente uma delas que é a que tem o maior número de funcionários, que é a EMAC, e dado também o histórico do Partido Socialista sobre funcionários que estão na EMAC e nas condições de trabalho em que esses funcionários trabalhavam à época, gostaria que o Sr. Vereador Alípio Magalhães de duas uma: ou se retrata ou fundamenta a suspeição que aqui lançou. Portanto gostaria de saber quais são as situações que têm vindo a ser feitas nas Empresas Municipais e nomeadamente na Câmara, de uma forma geral, mas muito especialmente nas Empresas Municipais que não têm cumprido a lei, que é para estarmos sempre a falar sobre coisas certas, se não fica sempre a suspeição no ar e de suspeições não está na vida política para estar sob suspeita. Mesmo com todo o respeito e com toda a amizade que tem, também não está para estar sob suspeita lançadas pelo Sr. ou seja por quem for e que não as fundamente, senão estamos no mau caminho e começamos cada um de nós a perder níveis de respeitabilidade que não parece ser o mais adequado. Portanto, ou se retrata ou fundamenta as suspeições que acaba de colocar. -----

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA** tomou a palavra para se referir às antenas. Na última reunião disseram que existia um regulamento interno, mas verifica que efectivamente não existe nenhum regulamento interno. Houve em determinada altura uma proposta, mas rege-se efectivamente pela lei geral. Portanto está no ar a proposta que fez para a regulamentação das antenas de telecomunicações e que julga que era importantíssimo para o Município, derivado da proliferação de antenas que muitas vezes estão por aí. Por exemplo, em S. Pedro, existe num local distanciado à volta de 100 metros, duas antenas o que não se justifica muito bem. Uma está à beira da estação e outra mais para dentro, para a parte das Areias. Gostaria de saber qual é a situação do processo da Encosta da Carreira, uma vez que estava no Gabinete Jurídico. Gostaria de saber qual o parecer que existe sobre este assunto, já que decorreu algum tempo sobre a abertura deste processo. Gostaria também de ter uma informação sobre a Estrada do Abano, parece-lhe que é abrangida no Plano de Pormenor do Abano. Não sabe se depois terá seguimento para o Abano, se não. O que é um facto é que está lá e aquilo é Parque Natural. Quería saber se existem autorizações para essa estrada. No outro dia, ao passear pelo Paredão, viu que se estava a programar a circulação das bicicletas para dia 22. Está a decorrer a implantação no passeio marítimo, o corredor ciclável. Informa o comunicado que é a partir de 22 de Setembro próximo, mediante o respeito do regulamento aprovado e no horário criado para o efeito. Como desconhece a aprovação desse regulamento, num comunicado de Outubro de 2009 foi dito que iria ser presente à Câmara um regulamento para depois de discussão pública ser presente à Assembleia Municipal. Como desconhece, gostaria de saber se este regulamento existe ou não, porque tanto quanto sabe não foi presente sequer aqui à Câmara. Por fim, vê que o trânsito no Hotel Baía, a paragem dos autocarros de passageiros ali ao pé do Hotel Baía dificulta extraordinariamente o trânsito. Gostaria de saber se não havia alternativas ou soluções tendo em conta que na envolvente do Hotel Baía ou da Emparques haveria outro tipo de solução que não prejudicasse o trânsito naquela zona. -----

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** tomou a palavra para dizer que gostaria de esclarecer o Sr. Vereador. Em primeiro lugar que, de facto, a questão das antenas rege-se pela regulamentação de âmbito nacional, que aparentemente será suficiente, mas poderá aprofundar a questão. Independentemente deverá ser uma lei altamente



favorável aos operadores e desfavorável aos interesses do Município. E seu entendimento. Segundo: Encosta da Carreira terá que analisar a situação que lhe apresenta, a não ser que algum colega possa esclarecer, e dar-lhe-á conhecimento ainda esta tarde. Terceiro: em relação ao Abano já esclarecemos publicamente, a ser o caminho que julgamos estar a referir-se, porque não há nenhuma estrada autorizada pela Câmara nem nenhuma estrada em construção, tem as autorizações devidas do Parque Natural de Sintra-Cascais. Nem passou pela Câmara. Quarto: quanto ao Paredão, trata-se duma área que é duma jurisdição extra-municipal e por isso o regulamento em causa foi aprovado e teve o parecer favorável seja da Capitania do Porto seja da Administração da Região Hidráulica do Tejo, no pressuposto que entre em vigor a título experimental até final do ano, altura em que terá que ser revisto e provavelmente adaptado de acordo com algumas sugestões que a Câmara tem para apresentar e que agora a experiência irá mostrar. No dia 22 será de facto aberto ao público. Neste período de Inverno, que vai desde Setembro até Abril – está a falar em datas *grosso modo* – a circulação é permitida aos fins-de-semana entre as 18 e as 10 da manhã e aos dias úteis a qualquer hora. Entrando no Período de Verão, entre Abril e Outubro já não será assim. É proibida a circulação de bicicletas aos fins-de-semana e é permitida entre as 18 e as 10 da manhã aos dias úteis. Em relação à paragem de autocarros no Hotel Baía, o único autocarro público que pára no Hotel Baía é o BusCas, que não é bem no Hotel Baía é na esquina da Câmara Municipal de Cascais. Os de turismo é um problema de fiscalização. Se de facto tivermos a PSP activa em colaboração em colaboração com a Polícia Municipal, a impedir que os carros particulares das pessoas que não respeitam a sinalética parem os seus carros em frente à Lota e em frente à Praça Cidade de Vitória, não haverá nenhuma dificuldade de estacionamento das camionetas. Basta haver um ou dois ligeiros estacionados para haver perturbação do trânsito. Mas não vê alternativa de deslocalização para outro local. Admite no entanto que qualquer sugestão que lhe seja apresentada e seja considerada pertinente, há semelhança do que fazem noutros Municípios, as camionetas larguem os passageiros, vão aguardar a quilómetros de distância e regressam quando chamados. Podiam aguardar por exemplo na Praça de Touros. O grande problema é que basta parar para largar 40 ou 50 passageiros para interromper o trânsito. Conviria era que a parte de estacionamento que está ocupada por privados, indevidamente, esteja liberta. -----

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA** tomou a palavra para dizer que na parte referente à área ciclável do Paredão, o comunicado foi da Câmara a dizer que ia apresentar esse regulamento para a discussão pública e aprovação da Assembleia Municipal. Portanto há uma distorção em relação àquilo que foi dito nesse comunicado. Acha que a Câmara, o Executivo, também tem um parecer sobre essa situação. Até porque o Paredão, como nós sabemos, é uma Instituição quase do Município de Cascais. E mais: se existem determinadas zonas em que efectivamente não podem andar de bicicleta, nomeadamente nos sítios onde há esplanadas, e que têm de andar a pé, não percebe qual é o interesse do indivíduo que gosta de andar de bicicleta parar, aprear-se, andar a pé de bicicleta e depois andar mais um bocadinho. Há situações ali no Paredão que são de completo estrangulamento para se andar de bicicleta. Mais: aquele Paredão sempre foi caracterizado por ser pedonal, que devia ser preservada. Se os indivíduos das bicicletas pretenderem andar de bicicleta, acha que se deviam criar outros caminhos que não o Paredão, onde estão crianças, onde estão velhotes, onde estão as pessoas a dar os seus passeios de lazer e que podem ser prejudicadas e são de certeza prejudicadas relativamente à existência e circulação de bicicletas no Paredão. -----

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** tomou a palavra para dizer que se o regulamento não veio aqui é porque entendemos que não tinha que vir, embora numa primeira análise lhe parecesse que sim. Está aprovado pelas entidades competentes a título experimental. Segundo ponto: dizer que não percebe qual é o interesse em andar no Paredão de bicicleta porque se tem que desmontar três ou quatro vezes, é ignorar que a Câmara Municipal de Cascais recebeu uma petição com milhares de assinaturas por parte dos interessados, que bem os compreende, embora não tenha assinado a petição, no sentido que mesmo assim lhes interessa utilizar aquele equipamento. E há espaço em largura para poder pintar no solo a pista ciclável e em horário compatível com a utilização por peões, não crê que nesta fase do campeonato em que nos encontramos sendo proibido hoje circular ao fim-de-semana só é permitido circular a partir das 6 da tarde até às 10 da manhã, em nada perturba os peões. Em segundo lugar, como já disse, há quatro pontos em que é obrigatório desmontar porque não cabem as bicicletas e os peões, está marcado no solo, quem prevaricar terá que se haver com as entidades fiscalizadoras. Finalmente, para além das entidades



competentes para analisarem o regulamento e esta iniciativa terem dado o seu acordo, para além de ela provir de uma ampla manifestação de massas, como gosta de dizer o seu partido, que fez chegar uma petição numerosa à Câmara, ouvimos e acertámos todos os detalhes do regulamento com uma associação que já existe há muitos anos no Paredão, precisamente a Associação dos Amigos do Paredão, que conosco elaborou, e acolhemos o regulamento, propôs várias alterações e manifestou o seu acordo. -----

**FIM: 10h09m**

## **PONTO PRÉVIO**

### **A) CONFERÊNCIAS DO ESTORIL, ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS INTERNACIONAIS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ASSINADO EM 16 DE ABRIL DE 2008 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – € 75.000,00.**

O SR. VEREADOR MIGUEL PINTO LUZ apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida por unanimidade a discussão, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Colocada à votação, foi à mesma aprovada por unanimidade.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**INÍCIO: 11h04m**

## **1 – JOSÉ MANUEL ROSÁRIO DE OLIVEIRA**

Pretende obter esclarecimentos sobre o Processo n.º 1052/2009. Existe o alvará 310/79, constituído por dois lotes, sendo seu um deles e à semelhança do que fez anteriormente o proprietário do outro lote, apresentou um projecto de alterações para o seu lote (aumento de área de construção). Sucede que a Câmara Municipal de Cascais exige que ele pague a comparticipação não só pela alteração do seu lote, como pela alteração do lote do seu vizinho a quem na altura não foi exigido qualquer pagamento. Aceita pagar a sua parte, mas não lhe parece correcto ter de pagar a parte do seu vizinho. O outro assunto diz respeito a uma casa que não tem condições de habitabilidade de acordo com a vistoria de 25 de Novembro de 1995, mas que continua a ser habitada por uma senhora com cerca de 70 anos. Parte dessa casa está implantada em terrenos da Câmara que foi doado para arruamentos. A emissão da licença de utilização do processo n.º 11227/95 foi condicionada à demolição integral da parte envolvente e respectivo realojamento da pessoa que lá vive. Deu entrada de um projecto de alterações com o n.º 3226/99. A licença de utilização foi emitida não tendo sido cumprida nenhuma das condições, estando a senhora ainda lá hoje a viver. Pretende saber o que pode fazer com a colaboração da Câmara para a desocupação e demolição da casa. -----

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que tinha uma nota dos Serviços para lhe responder à questão que entretanto foi esclarecida, não em relação a este segundo caso. Ignora completamente o que se passa e terá que mandar averiguar pelos Serviços. Como verifica que o interveniente fez uma intervenção escrita, pediu que a mesma fosse facultada ao Sr. Dr. Luís Cecílio, que averiguará o sucedido, dando conhecimento logo que tenha essa matéria investigada. -----

## **2 – CARLOS MARTINS**

Disse que o que o trazia à reunião de Câmara era o Provedor Municipal, considerando que a existência desta figura era uma boa linha de governança municipal e vai na direcção que as Instâncias europeias determinam. Gostava, no entanto, de deixar uma experiência vivida com o recurso à Provedoria Municipal. Em Setembro de 2009 dirigiu



um requerimento ao Departamento de Urbanismo, há mais de um ano. Decorrido o prazo de resposta do CPA e não tendo obtido resposta, recorreu por e-mail aos Serviços da Provedoria. Decorridos 10 dias o Sr. Provedor respondeu-lhe dizendo que ia interceder junto dos serviços. Decorridos 3 meses voltou a ser contactado pelo Sr. Provedor a dizer que tinha insistido pela resposta ao seu assunto junto dos Serviços. Em Julho deste ano recebeu nova comunicação, desta vez da Sra. Provedora Municipal, referindo uma terceira insistência junto do Departamento de Gestão Urbanística para responder ao seu assunto. Quando em Agosto pediu para estar aqui na reunião, na sequência desta última insistência da Provedoria, teve uma nova comunicação da Provedora, acompanhada duma fotocópia, dando conta para onde o assunto estava encaminhado. A nota que gostava de deixar é a seguinte: para si, enquanto munícipe, fica claro duas coisas. A primeira é que a Provedoria Municipal funciona, apelando para o reforço das suas competências; a segunda, é que claramente alguns Serviços não funcionam. E o que diria é que quem não colabora com a Provedoria Municipal devia ter sanções. A terceira nota é que não funcionando os Serviços Municipais, deviam os mesmos serem objecto de alguma reflexão, de reorganização ou de meios para dar uma resposta no prazo de um ano a um requerimento, o que seria feito seguramente em poucas horas. -----

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu que a Câmara Municipal de Cascais, por impulso desta maioria criou as funções de Provedor Municipal e foi o primeiro Município a fazê-lo. Está satisfeito com o resultado. Trata-se de receber as queixas dos munícipes quando entendem que não tiveram a resposta adequada, satisfatória, em tempo útil, por parte dos Serviços. Posteriormente aos factos referidos pelo inscrito, foi eleito uma nova Provedora, e que no relatório que elaborou e que vai ser apreciado pela Câmara e pela Assembleia Municipal salienta a existência, nalguns casos, de Serviços que não respondem com a celeridade devida às solicitações que lhes remete. O Presidente da Câmara não deixará de intervir, já que está é uma excepção à regra. A regra é os Serviços responderem atempadamente à Provedora, que pode assim municiar os munícipes com as respostas adequadas. Solicitou ao inscrito que lhe proporcionasse, por e-mail ou por outro meio, nota do caso concreto para com a Dra. Paula Andrade poder verificar o Serviço em questão e poder intervir duma forma mais eficaz. Terminou agradecendo o alerta deste munícipe. -----

### **3 – FRANCISCO JANUÁRIO PIRES RAMOS**

Disse possuir um imóvel na Rua de Timor, n.º 25, 3.º esquerdo. Por cima de si existe um estúdio, que é o 4.º esquerdo, em que nos anos 90 retirou um telhado que afecta o condomínio e fez um terraço. Em 2000 teve início as infiltrações e em 2001, após uma vistoria, foi constituído o Processo de Demolição n.º 79/01. Em 8 de Março de 2002 foi votado no condomínio a reposição do telhado. Houve dois votos contra, ou seja, das pessoas que retiraram os telhados e fizeram terraços, não obtendo o número legal para a aprovação do projecto de alterações. Em Agosto de 2005, apesar do Processo de Demolição respeitante ao alçado frontal do primeiro telhado, houve também a eliminação ilegal do telhado correspondente ao alçado traseiro do edifício. Em Dezembro de 2009 e Janeiro de 2010 começou novamente a ter infiltrações, tanto atrás como à frente. Há dez anos que está a viver com uma qualidade de vida diminuída, mantendo-se o impasse, nada mais tendo sido feito ou concretizado com o Processo de Demolição. -----

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que a resposta que recebeu da Direcção Municipal de Segurança e Fiscalização reza que em 27 de Março de 2001 foi participada a construção de um terraço com aproximadamente 34 m<sup>2</sup> de área, ligando dois estúdios existentes no último andar do prédio, eliminando parte do telhado da zona frontal do mesmo, transformando as janelas daqueles estúdios em portas de acesso a este terraço. A obra executada sem licença e sem a autorização da totalidade dos condóminos, deu origem ao Processo de Demolição n.º 79/01, que correu os seus trâmites até ao despacho administrativo de posse administrativa, altura em que o respectivo titular deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra dum acção administrativa especial, o que fez suspender a respectiva execução. Abre um parênteses para referir que face ao garantismo, que considera excessivo no nosso país, os Juristas que o perdoem, estamos sistematicamente a ser confrontados com processos desta natureza em que temos que suspender porque entretanto desde que haja condições para a reposição da legalidade temos que suspender. Já não falando nas providências cautelares que são também apresentadas em tribunal e que nos obrigam, em muitos casos, à suspensão. O munícipe fez dar entrada dum projecto, que acabou por ser arquivado por falta de entrega de elementos. Portanto, não conseguiu legalizar Face à reclamação do Sr. Francisco Januário Pires Ramos, os





Fiscais foram novamente ao local e constataram que o Sr. João Maria Cóias não se não repôs a legalidade como procedeu ainda à eliminação da cobertura a tardoz, transformando-a num novo terraço com cerca de 33 m<sup>2</sup> de área, tendo colocado sob parte do mesmo uma estrutura em alumínio e vidro, com cerca de 12 m<sup>2</sup>, e transformado as janelas anteriormente existentes em portas de acesso a este terraço, ou seja, o cidadão não contente com a ilegalidade inicial reforçou a ilegalidade. Esperemos que não fique impune. Foi levantado auto de notícia por contra-ordenação e elaborada participação desta construção efectuada sem controlo prévio municipal, a qual vai ser integrada no Processo de Demolição referido acima, com comunicação a tribunal desta nova obra, aguardando-se a decisão daquela acção judicial que ainda se encontra pendente. O nosso Advogado neste caso foi informado sobre a matéria. Resta agora aguardar que rapidamente os tribunais decidam, o que não é uma característica muito comum no nosso país. Esclareceu ainda que o reclamante se pode juntar ao processo como assistente, se considerar isso útil. -----

#### **4 – MARIA DE FÁTIMA SOARES**

Disse ter estado presente na reunião pública da Câmara no dia 22 de Março de 2010, onde expôs a sua situação de falta de abastecimento de água da sua rua sita no Bairro do Cabeço de Mouro, lote 8, em Trajouce. Voltou a inscrever-se porque não obteve mais nenhuma resposta. Contudo, cerca de uma semana depois de ter cá estado, recebeu uma carta da Polícia Municipal a dizer que as suas casas iam ser demolidas. Ficou assustada porque vive nela há cerca de 28 anos. Esteve numa reunião na semana passada onde o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente lhe disseram que iam ser apoiados no facto de terem água canalizada e agora recebe uma carta a dizer que lhes vão demolir a casa. Assustada, foi averiguar quais os procedimentos que tinha que tomar e lá lhe explicaram que tinham que legalizar as casas. Pediram orçamentos e chegaram à conclusão que não tinham capacidade financeira para assumir uma obra daquela envergadura. Perguntou se havia alguma esperança na legalização, porque não sabia que caminho haviam de seguir. -----

**O SR. VICE-PRESIDENTE** interveio para dizer que eram três problemas distintos. Um respeita ao Processo de Demolição, que não tem qualquer consequência para já. De qualquer modo pediu que lhe fosse dado o número dado pela Polícia Municipal para

poder analisar o processo. O segundo problema é a legalização do próprio bairro. Como já faltam poucos bairros para legalizar, tem estado a sensibilizar os proprietários para os legalizar e iniciem o processo de legalização. Isto vai ser demorado, mas o processo tem que ser iniciado, para que os processos da Polícia Municipal fiquem imediatamente suspensos. Como estão presentes Dirigentes e Técnicos do Departamento de Requalificação Urbana, vale a pena ser agendada uma reunião consigo, que tem o Pelouro dos Bairros de Génese Ilegal para ver qual o melhor caminho a sugerir. O terceiro problema é a questão da ligação da água. É um abastecimento que não será feito pelas Águas de Cascais, mas será feito pelos SMAS de Sintra. Tem insistido junto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra para que este processo se inicie. Ao que sabe, já começaram a ser colocadas as infra-estruturas no próprio Bairro. Voltou a referir que deveria ser marcada uma reunião consigo e com o Departamento de Requalificação Urbana para serem abordadas todas estas questões. -----

**A SRA. MARIA DE FÁTIMA SOARES** voltou a usar da palavra para dizer que há um pequeno equívoco, porque aquilo a que o Sr. Vice-Presidente se está a referir é a parte de cima, são dois artigos diferentes. A parte de cima já está toda requalificada, já possui esgotos e tudo o mais. O seu artigo é o da Rua do Ribeiro, o qual não está dependente da conduta de Sintra. A água há anos que já existe no topo da rua. É só fazer uma canalização. -----

**O SR. VICE-PRESIDENTE** disse que então o melhor era reunirem para analisar a situação. Esclareceu também que a Câmara só pode participar em 50% das infra-estruturas, e, ainda assim, é um apoio significativo, embora acredite que os outros 50% continue a pesar muito nos bolsos dos proprietários, mas de facto a lei só permite chegar aos 50% de comparticipação. -----

#### **5 – MARIA DE LURDES ALVES BATISTA NOGUEIRA DOS SANTOS**

Esta munícipe era para ser representada por sua filha Patrícia Andreia Nogueira dos Santos, mas quem interveio foi o seu marido **SEBASTIÃO PRESTES GASPAR DOS SANTOS**. Este disse o seguinte: «*Sou natural de Tires, no Concelho de Cascais, e o que acontece foi isto: eu fui vítima de uma camioneta que tenho de transportes de pescado, frigorífica, em frente ao Casino Estoril, na Rua de Lisboa, ao pé do Jackpot.*»

Quando ali entregava uma caixa de peixe, visto que é um carro alto e frigorífico, o que acontece é que há uma árvore centenária que lá estava, já cortaram até o ramo depois do acontecimento, eu fui vítima que até o próprio contentor quando parei o carro na minha mão junto precisamente a um parque de estacionamento, entreguei a caixa, o carro a trabalhar na mesma. Quando arranco o carro leva-me a própria árvore, leva-me o contentor. Quer dizer, parte-me o contentor todo. A Câmara, como pus os meus papéis legalmente, a Câmara já pagou isso tudo. Só que eu tive sete meses sem poder utilizar o carro. É mentira? Aquilo está tudo partido. E sou vítima, como tenho as bancas no Mercado de Tires, é o chamado Mercado de S. Domingos de Rana, o que é que acontece? Acontece que sou vítima, eu tenho uns restaurantes para servir, não tenho carro para entregar, deixo de vender aos restaurantes. Então quando queria ir à lota ao peixe teria que trazer o meu carro particular, meia dúzia de caixas só para remediar. Então fui vítima de, eu precisamente a Câmara já resolveu a situação da camioneta, está tudo ok, tudo muito bem, só que eu exijo que a Câmara me dê uma indemnização de 1000 euros por mês, porque fui vítima de não vender peixe à restauração e fazia isso tudo e precisamente porque não tenho transporte próprio para isso. Não se esquecendo que nós somos obrigados a entregar à restauração, hotéis, isso tudo, em carros frigoríficos, que a lei permite. O que é que acontece? Eu exijo que a Câmara me indemnize, me dê uma indemnização de 1000 euros por mês. Foi os meses que eu levei à espera que a Câmara enrolasse. Mandaram-me precisamente para o António, depois era o Manel, depois era o Pedro, andava ali a enrolar. E eu precisamente fui vítima disso. Eu pus os meus papéis todos em dia, todos os processos, depois hoje mandam-me para um, depois mandam-me para outro, andam para ali a enrolar e não há meio de resolverem o meu problema. Agora dizem-me, no final disto tudo, que não me querem dar nada. Há aí uma injustiça um bocado complicada. Se eu por acaso, como sou natural de Cascais, serei vítima disso? Se fosse branco ou preto eram capazes de ter resolvido o problema, mas não, como sou um indivíduo que passei fome quando era puto, hoje já tive que pedir dinheiro ao Banco para pagar à Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana as bancas que lá tenho e tudo isso, sinto-me vítima dessa situação. Porque naquela altura eu não conseguia arranjar dinheiro nem sequer para as bancas. Porque tinha que pedir ao Manel para me trazer uma caixa de peixe. A quantidade de peixe que a gente vende à restauração já não era o carro que conseguia, a gente tem um limite de entrada na Lota para

*conseguir comprar isso e trazer. Por vezes tinha que pedir, ir lá noutro dia, buscar o outro peixe, por vezes em condições precárias. Eu exijo que a Câmara tenha olhos de ver e na realidade que me dê essa indemnização. Eu estou necessitado disso. E ultimamente pela Câmara eu tenho sido vítima. Eu tinha um talho no Monte Estoril, acabaram com o mercado, mas podia ter outro talho noutro sítio qualquer e não me deram.»* -----

**O SR. VICE-PRESIDENTE** perguntou o nome deste munícipe, tendo esclarecido que a Câmara já o indemnizou, valor esse que ultrapassou os 15.000 euros. Isso está resolvido. O que está em causa e a Câmara não se nega a cumprir o que vier a ser justo na indemnização, mas o Sr. Sebastião nunca provou os prejuízos que está a referir agora de 1.000 euros por mês. Aliás, por toda a actividade que lhe é conhecida, é uma verba que não está em linha com todas as declarações que fez, nomeadamente aquelas que respeitam ao Fisco. O conjunto de informações que a Câmara possui, umas prestadas por vossa parte outras recolhidas pela Câmara, já lhe foi comunicado que a Câmara a partir do momento em que esteja em condições de fazer prova real dos prejuízos que terá tido, já que manteve a sua própria actividade com as bancas em Tires, a partir do momento em que provar essa situação a Câmara Municipal de Cascais está em condições de reanalisar e de indemnizar com aquilo que vier a ser provado. Até lá não há essa possibilidade. Tudo isto que está a dizer tem sido levado ao seu conhecimento numa carta que lhe foi enviada pela Divisão de Gestão Patrimonial, acompanhada de um parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos. Está tudo suficientemente analisado, o que precisamos é que seja feita prova da verba que diz ter ficado prejudicado na sua actividade. -----

**O SR. SEBASTIÃO PRESTES GASPARD DOS SANTOS** voltou a intervir para dizer o seguinte: *«Eu faço um apanhado mais ou menos daquilo que fazia e deixei de fazer. É só essa a questão. Eu provei que na realidade em relação aos anos anteriores eu vendi menos coisas. Eu provei isso. Eu precisava que isso fosse resolvido precisamente a meu favor.»* -----

**O SR. VICE-PRESIDENTE** voltou a intervir para dizer que não havia outra forma senão repetir o que lhe foi dito por escrito: *«Para sustentação jurídica da indemnização por danos emergentes deve-se apurar se os danos sofridos e o objecto do pedido ora*



em análise ocorreram no período em que a viatura esteve danificada. E para efeito numa análise jurídica ao artigo 563.º do Código Civil, é peremptório que a indemnização só existe em relação aos danos que o lesado provavelmente não teria sofrido se não fosse a própria lesão, assim, tendo em conta os documentos constantes no processo, verifica-se que a requerente não interrompeu a sua actividade comercial no período referido no ponto 3. Como tal, o pagamento da banca de peixe foi efectuado conforme as declarações da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana. A requerente não fez prova, nos termos do artigo 88.º do Código de Processo Administrativo de outros prejuízos eventualmente sofridos, designadamente se no citado período da sua actividade comercial não correspondeu ao normal dos outros anos, ou seja, não apresentou as declarações periódicas do modelo B do IVA de anos anteriores para se fazer a comparação equitativa. De acordo com a fotocópia da Segurança Social e do Centro Distrital de Segurança de Lisboa, estão registadas em nome da requerente as remunerações de carácter permanente no citado período.» O que a Câmara precisa é que seja demonstrado que nos anos anteriores teve um conjunto de facturação e por via disso um conjunto de resultados, de proveitos e de custos, que neste período em que esteve impedido de poder fazer parte da sua actividade teve uma redução de recelta e um aumento de custos, ou seja, teve menos lucro. É isto que tem que fazer prova, não fazer umas contas, o apanhado que acabou de dizer porque isso não permite à Câmara, do ponto de vista jurídico-legal fazer uma indemnização. Isto não é uma negociação em que o lesado pede 1.000 euros a Câmara propõe 500 e acordam em 700 euros. Isto não funciona assim, mas com provas que são apresentadas. -----

## **6 – JORGE MANUEL RIBEIRO PESSOA**

Este munícipe disse que era muito difícil começar este processo que tem de 10 anos, mas que ia fazer o possível em ser sintético. Em termos humanos devia estar muito zangado, muito exaltado, mas os tempos que correm obrigam a uma civilidade que não permite isso. De qualquer maneira gostaria de dizer que as suas palavras não fossem mal interpretadas, porque não só tem orgulho nos dirigentes que tem no país, como na Câmara, como nas próprias oposições. Toda a gente *a priori* é séria e bem-intencionada para defender os interesses do povo. O seu caso tem a ver com a falésia da Atrozela, que pensa que toda a gente conhece. Aquele processo foi apresentado

pela Jodofer e foi apresentado logo com dolo e negligência segundo informação da Câmara na altura. O técnico que o recebeu disse que aquele processo não devia ter sido aprovado, que não respeitava a lei das falésias. Acontece que esse processo da Jodofer não foi para vender, foi para dar a certas pessoas que com certeza ele teria que ser simpático. Isso foi aprovado pela Câmara como se não houvesse falésia. Toda a gente sabe isso, qualquer técnico. Aquilo é um terreno que o PDM mudou de um dia para o outro, nem sequer soube. E depois há a falésia da Atrozela que toda a gente conhece, para além de ser bonita é escarpada e é histórica. O projecto foi apresentado como se ali não houvesse falésia. É uma falésia em rocha que segundo o último estudo que finalmente a Câmara obrigou a pessoa que foi fazer uma moradia. Ao fim de nove anos, sem ninguém esperar, mais uma autorização foi dada quando foi prometido que nunca mais se fazia ali nada. O próprio Director da Fiscalização esteve incumbido oito anos de ali não deixar fazer nada. Palavras dele à frente de testemunhas. Toda a gente sabe que isso aconteceu e este projecto agora foi para a frente. Foram pedidos dois estudos. A Câmara a si garantiu-lhe na pessoa que substituiu o Sr. Presidente e é Vereador daquela área, só que efectivamente não conseguiu falar com o Sr. Presidente, talvez um dia venha a conseguir mostrar que aquilo nunca devia ter sido feito, como lhe foi prometido a si como cidadão normal, não porque não quisesse a falésia ali porque mora em baixo, mas sim porque em todo o mundo não se deixa construir ao longo das falésias.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** interrompeu o munícipe para lhe pedir que fosse directo ao assunto porque já tinha ultrapassado o tempo regimental.

**O SR. JORGE MANUEL RIBEIRO PESSOA** retomou o uso da palavra para dizer que tinha ficado à espera, todas as instituições à volta desta obra, de protecção civil e outras, não estão de acordo com aquela obra. Na própria Câmara toda a gente sabe que aquilo não devia ter ido para a frente, mas o que é certo é que foi. O seu ponto, só pode falar de um porque mais tarde voltará ao assunto outra vez, é o seguinte: foi-lhe prometido mostrar os processos, foi-lhe prometido um estudo de impacto geológico por uma entidade, a pessoa que é dona do lote fez o pedido, mas a Câmara comprometeu-se e voltou a falar-lhe nisso ainda há 15 dias que também ia mandar fazer um estudo. Não era só o interessado. A Câmara como maior interessada, uma vez que havia uma autorização e tinha que deixar construir, não fez esse pedido. Tem



a informação da empresa que está encarregada de fazer esse estudo por parte da Câmara, que efectivamente esse estudo ainda não foi feito porque há uns acertos a fazer. Só gostaria de saber se foi autorizada, depois foi embargada em função do estudo pôde continuar e agora a Câmara ainda não apresentou o estudo. Conclusão: se esse estudo que é de outra empresa, que é uma empresa tecnicamente acha que deve haver ali muito mais protecção, se quando a Câmara pagar ou mandar avançar com esse estudo disser que não é possível, como é que a Câmara vai fazer? Vai destruir o edifício? -----

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** voltou a interromper o munícipe para lhe dizer que já tinha utilizado o dobro do tempo regimental e que lhe ia ler uma informação que recebeu sobre esta matéria dos Serviços competentes: *«Na sequência das reclamações apresentadas pelo Sr. Jorge Pessoa, e tendo em consideração as características do local, foram desencadeadas no início do ano, medidas relacionadas com a análise e salvaguarda das questões de segurança, face à proximidade que a obra possui da falésia. Estes procedimentos levaram inclusivamente a que fosse decretada em 14/04/2009, a suspensão da eficácia da licença de construção, de forma a garantir a prévia execução de estudos geotécnicos. As conclusões do estudo, permitiram levantar a suspensão supra referida, tendo o processo de construção sido reiniciado. A reclamação agora apresentada incide num eventual desrespeito do projecto no que se refere à movimentação/escavação do terreno junto ao muro limite, próximo da falésia, com eventuais impactos na estabilidade do referido muro. Após visita ao local por parte da DAPE, verificou-se que o muro se encontra instável, face ao desaterro efectuado, pelo que foi dada instrução de paragem imediata da escavação nesse local. Tratando-se de um aspecto que ocorre na fase de execução da obra, foi o assunto remetido à Direcção Municipal de Segurança para verificação do cumprimento da execução do projecto aprovado com a obra em execução, e das condições de ocupação da via pública e do respectivo estaleiro de obra.»* Como o Sr. Director Municipal estava presente, o Sr. Presidente da Câmara pediu-lhe celeridade, urgência, a esta análise para se poderem tomar as decisões que se impõem neste caso. -----

**O SR. JORGE MANUEL RIBEIRO PESSOA** retomou o uso da palavra para dizer que continuaram a escavar na rocha. Eles fizeram um buraco na falésia com 4 metros. Agora mandaram parar, mas já escavaram. Cortaram a rocha e fizeram 20 x 20 metros

ou 25 x 25 metros, um buraco na rocha, uma coisa incrível. Todos os técnicos da Câmara fizeram o que podiam fazer. O que constatou é que o que deviam ter feito não fizeram. E se calhar porque não puderam, porque já havia uma autorização. Mas aqui é que avança o Presidente: é a coragem. Porque o mais que lhe pode acontecer é cair-lhe uma lage de 20 toneladas em cima e matar qualquer pessoa da sua família. Era bom que o matasse a si em vez de alguém da sua família. Pediu também que o Sr. Presidente prestasse alguma atenção à Atrozela que é um sítio lindíssimo mas é muito perigosa. Não tem passeios, não tem largo, aquele sítio era para fazer um parque para as pessoas da Atrozela e não foi feito. -----

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** voltou a interromper o munícipe para dizer que o Sr. Director Municipal tinha ouvido o dramatismo da intervenção. Por outro lado, estava em elaboração de um plano de pormenor para a Atrozela. Espera que rapidamente esteja concluído e submetido a debate público, na qual o Sr. Jorge Pessoa como interessado não deixará de participar. Pediu que este tema que os preocupa a todos seja rapidamente analisado pela Direcção Municipal competente. -----

#### **7 – PEDRO MIGUEL DE SÁ MARTINS**

Este munícipe disse ter estado presente numa reunião camarária há cerca de quatro anos para tratar de um processo daquela que é hoje a sua casa, que esteve parado cerca de seis meses na secretária de alguns técnicos para ser aprovada a arquitectura e um ano para sair a licença de habitação. Isto tem a ver com uma situação que constatou em Junho. No terreno do vizinho da casa onde habita foi iniciada a montagem de um estaleiro, com alguma surpresa, porque assim que entra o projecto na Câmara o promotor é obrigado a colocar uma placa a avisar que deu entrada na Câmara de um projecto de arquitectura, coisa que nunca nenhum vizinho viu ali. Pediu para ser inscrito para consultar o processo. Consultou-o e ficou com dúvidas quanto à possibilidade do processo estar completo. O promotor começou a fazer escavações junto aos terrenos vizinhos. No processo da Câmara não existe projecto de escavação, que é obrigatório, na medida em que pode interferir e provocar danos nas construções vizinhas. Uma coisa que importa também esclarecer, se o projecto de arranjos exteriores, que tem um capítulo destinado a levantar as espécies existentes antes do início da construção, se esse projecto contempla todas as espécies vegetais que





nalguns casos deveriam ter sido preservadas. Por outro lado, verifica com apreço que a Câmara mudou muito, está a funcionar muito bem. É que este projecto deu entrada no dia 3 de Agosto de 2009 na Secretaria e foi aprovado por despacho, pensa que do Sr. Vice-Presidente, no dia 6 de Outubro de 2009. Realmente é espectacular. Fazer a tramitação interna de todo o processo e ser analisado pelo técnico, é obra. Se não soubesse que todos os técnicos da Câmara são pessoas sérias chegaria a pensar que o projecto quando entrou já estava aprovado. Mas é evidente que não pensa, porque sabe que são todos sérios. Esta situação de desigualdade de tratamento de vários promotores põe em causa a concorrência entre eles. Porque se um processo está numa Câmara três anos para ser aprovado e outro está dois meses, obviamente que há prejuízo em termos de concorrência. Não estão em pé de igualdade. -----

**O SR. PREDIDENTE DA CÂMARA** interrompeu o munícipe para perguntar se a sua queixa e a sua vinda à Câmara é em reclamação tem a ver com algum prejuízo que tenha tido, ou como promotor tenha sentido, em relação ao tratamento que recebeu da Câmara em detrimento de outros. Se era, agradecia que esclarecesse. -----

**O SR. PEDRO MIGUEL DE SÁ MARTINS** disse que gostaria de saber se o processo contem todas as peças que devia conter para ser aprovado, ou se não faltam lá peças como o plano de escavação. É inadmissível que um processo daqueles não tenha plano de escavação. Inclusivamente fez uma queixa à Polícia Municipal, que foi ao local, o promotor parou a escavação junto ao seu terreno porque o muro já estava a ficar descalço por baixo das sapatas. O trabalho teve que ficar suspenso e a construção recuar mais 1 metro. -----

**O SR. VICE-PRESIDENTE** tomou a palavra para dizer que o munícipe, intencionalmente, tinha colocado suspeições, em relação à aprovação dos processos. Não vale a pena dizer que não, porque as colocou. E tem-na's. Há que falar claro. Como não aceite este tipo de suspeição, nomeadamente na forma como foi colocada, vai dizer, em primeiro lugar, é óbvio que a Câmara começou a funcionar em tempo mais rápido. E deve-o fazer, sempre. O prazo que mencionou não o choca rigorosamente nada porque em muitos outros foi possível cumprir esses prazos, nomeadamente se estamos a falar em alvarás emitidos em que já é a própria legalização das moradias que já possui um percurso processual muito mais rápido

previsto na própria lei. O que não pode permitir, é que sem fundamentar o que acabou de dizer, porque tem todas as condições para consultar o processo e para então a partir daí poder chegar a esta reunião e dizer que a Câmara esteve mal nesta e naquela situação. Sem o fazer, veio criar suspeições sobre um conjunto de técnicos desta casa e ao mencioná-lo enquanto decisor final, colocou também suspeições sobre a sua pessoa. Quer dizer-lhe que por si e pelos técnicos desta casa, e ao munícipe não o conhece de lado nenhum, acredita que seja uma pessoa seriíssima, agora o que pode garantir é que são tão sérios quanto o munícipe. Sugeriu que junto do Departamento de Urbanismo, porque pessoalmente vai fazer o mesmo, pedisse o processo e então viesse aqui na próxima reunião onde é que a Câmara se colocou exposta ao que o munícipe acabou de dizer. Porque numa próxima reunião de Câmara vem demonstrar aquilo que foram os procedimentos da Câmara. Mas para que não fique este labéu de acusação no ar sobre todo um conjunto de técnicos desta casa e sobre a sua própria pessoa, porque isso não aceita, acredita que o munícipe seja sério mas não é mais que ele próprio. -----

**O SR. PREDIDENTE DA CÂMARA** tomou a palavra para dizer que recebeu uma informação. Sinteticamente, no seguimento da intervenção do munícipe, que não aceita, a mesma diz o seguinte: *«Em deslocação ao local não foi possível verificar dentro do lote do reclamante as condições actuais da piscina, contudo através do lote do reclamado do que foi possível verificar não se constatarem quaisquer danos na mesma. O titular do referido processo de construção foi alertado para a situação tendo-se comprometido a evitar quaisquer danos nas construções vizinhas. Tratando-se de questão entre particulares, não tendo até à data ocorrido qualquer dano, e estando a obra coberta por Seguro de Responsabilidade Civil, julga-se não haver razões para qualquer intervenção da nossa parte na obra em curso.»* Informou ainda o Sr. Presidente que o processo da obra em causa estava à inteira disposição do munícipe. -----

**O SR. PEDRO MIGUEL DE SÁ MARTINS** disse que a escavação daquela obra era feita através do pica-pau, porque era uma zona com pedra. Está à vista. Vai juntar fotografias ao processo para mostrar como é que o muro ficou e o erro que foi cometido pelos técnicos ao não exigirem ao promotor um plano de escavação, que é obrigatório num caso destes. Por outro lado queria esclarecer o Sr. Vice-Presidente que



aquilo não era uma moradia, mas um condomínio de seis moradias, e não estava sujeita ao mecanismo da comunicação prévia. Como não está dentro do alvará de loteamento, primeiro tem que entrar o projecto de arquitectura e só depois é que entram as especialidades. Neste caso isto não se aplica. Disse que não tinha acusado ninguém, disse apenas que se não soubesse que as pessoas são sérias que a interpretação que faria era essa. Como já foi gestor público, queria chamar a atenção que a melhor maneira de evita a corrupção nas Câmaras em geral, não está a falar neste caso em particular, é uma coisa muito simples: é pôr as coisas a funcionar. Se as coisas funcionarem não há corrupção nas Câmaras porque não há motivo para isso.

### **8 – ANA CRISTINA ESPÍRITO SANTO DIAS LOURENÇO**

Esta munícipe disse que esteve presente em anteriores reuniões camarárias para falar sobre as condições precárias em que vive numa habitação degradada. Depois de várias tentativas, de várias reuniões, de várias entrevistas com Assistentes Sociais e aqui na Câmara com o Sr. Presidente e com o Vereador que já não é hoje, conseguiu que lhe fosse atribuída uma casa. Há um ano que foi contactada pela Câmara dizendo que lhe tinha sido atribuída uma casa em Outeiro de Polima. Vive em péssimas condições, com cinco filhas, e paga uma renda que não vale a pena pagar. Perguntou quando seria feito o seu realojamento. -----

**A SRA. VEREADORA MARIANA RIBEIRO FERREIA** informou que, de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social, se trata de uma caso qualificado de grave, pelo que à munícipe lhe foi atribuído um fogo na reunião camarária de 21 de Setembro de 2009, no lote 5, 3.º C, Polima, não tendo sido possível proceder ao realojamento visto se aguardar a recepção provisória da urbanização e a conclusão do processo de empréstimo para a sua aquisição. Esta última proposta vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal que se vai realizar no dia 27 deste mês, devendo de seguida ser enviada ao Tribunal de Contas. Pensa que seja possível efectuar o realojamento num prazo de três meses. -----

**FIM: 11h56m**



## 2. DESPACHOS E NOTAS DE SERVIÇO

### 2.1. NOTAS DE SERVIÇO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## 3. GESTÃO FINANCEIRA

### 3.1. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

3.1.1. ANULAÇÃO DE COMPROMISSOS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A AMTRES NO VALOR DE € 3.200.000,00 – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Aprovado por unanimidade.

3.1.2. APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DO EMPRÉSTIMO DE 13/2/2009, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., COM REFª 9015/006286/891.

Aprovado por unanimidade.

### 3.2. APROVISIONAMENTO:

3.2.1. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS – PROCESSO C- 1311/2007 - C-612/08 C – 2106/09 - 2.ª RENOVAÇÃO (INCLUI 1.º CONTRATO CELEBRADO E RESPECTIVO ADITAMENTO).

Aprovado por unanimidade.

### 3.3. GESTÃO PATRIMONIAL:

3.3.1. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS LOJAS 30 E 31 SITUADAS NO MERCADO DE CASCAIS À APPC – ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA PESCA DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

#### **4. ORDENAMENTO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

4.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A UNIVERSIDADE LUSÍADA – FUNDAÇÃO MINERVA, CULTURA, ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA.

Aprovado por unanimidade.

#### **5. URBANISMO**

5.1. PROCESSO Nº: SPO-1353/2010 - NOME: JOÃO MANUEL DA COSTA SUCENA - LOCAL: RUA HERCULANO NUNES – AREIAS S. PEDRO ESTORIL – FREGUESIA: ESTORIL - ASSUNTO: ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº 721.

Aprovado por unanimidade.

5.2. PROCESSO Nº: SPO - 680/2010 - NOME: FUNDAÇÃO AMI – ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL - LOCAL: QTª DE S. MIGUEL DAS ENCOSTAS, SASSOEIROS – CARCAVELOS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO.

Aprovado por unanimidade.



5.3. PROCESSO Nº: SPO - 850/2008 (CS 10040) - NOME: HENRIQUE GOMES FERREIRA - LOCAL: PAREDE - ASSUNTO: LICENÇA PARA OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO NOVA.

Aprovado por unanimidade.

5.4. PROCESSO Nº: SPO - 2259/2009 (CS 10293) - NOME: JOAQUIM DA MOTA CORREIA PIRES - LOCAL: RUA LATINO COELHO, FREGUESIA DE CASCAIS - ASSUNTO: LICENÇA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

5.5. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1258 REQUERENTE A. SANTO.

Aprovado com uma abstenção do Sr. Vereador da CDU, que efectuou declaração de voto.

## **6. REQUALIFICAÇÃO URBANA**

6.1. APROVAÇÃO DO PROCESSO Nº. 2.166/2009 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM NOME DE NATÁLIA MARIA FREIRE GARCIA E OUTROS, NOS CAMPOS VELHOS, FREGUESIA DE ALCABIDECHE.

Aprovado por unanimidade.

6.2. APROVAÇÃO DO PROCESSO DE RECONVERSÃO DO LOTEAMENTO Nº. 665/07, EM NOME DE NEVES CONCEIÇÃO FERRO – MATOS CHEIRINHOS – S. DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

6.3. ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1.317 - BAIRRO NOVO DA ABÓBADA EM POLIMA – S. DOMINGOS DE RANA -

PROCESSO N.º 104/10 DE 27/01 EM NOME DE MANUEL DOS SANTOS GONÇALVES.

Aprovado por unanimidade.

6.4. ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1395, DENOMINADO B.º 7 DE NOVEMBRO, EMITIDO EM NOME DE ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO E OUTROS, LOCALIZADO NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

6.5. ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1354, DENOMINADO B.º DAS LONGAS, EM NOME DE ADRIANO SANTOS MOREIRA E OUTROS, LOCALIZADO EM TIRES, NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

## **7. JUVENTUDE E CONHECIMENTO**

7.1. OCUPAÇÃO DE JOVENS – PROJECTO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACESSO À INFORMAÇÃO - PAGAMENTO DE BOLSAS A PARTICIPANTES - € 3.520,00.

Aprovado por unanimidade.

7.2. REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA OS ASSUNTOS DA JUVENTUDE - APROVAÇÃO DE REGULAMENTO INTERNO.

Adiado.

## **8. MANUTENÇÃO E TRÂNSITO**

8.1. ALTERAÇÃO DO HÓRARIO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS GUIA E TRAJOUCE NOS DIAS 30, 31 OUTUBRO, 1 E 2 DE NOVEMBRO.

Aprovado por unanimidade.

## 9. CULTURA

9.1. MISO MUSIC PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL – PARECER ESTATUTO UTILIDADE PÚBLICA.

Aprovado por unanimidade.

9.2. APOIO ANUAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS – 2ª TRANCHE - € 75.000,00.

Aprovado por unanimidade.

## 10. EDUCAÇÃO

10.1. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA S. PEDRO DO ESTORIL - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Aprovado por unanimidade.

10.2. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB1 DE MATOS CHEIRINHOS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Aprovado por unanimidade.

## 11. DESPORTO



11.1. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2009/10 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA - € 490,00.

Aprovado por unanimidade.

11.2. TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDE - € 1.300,00.

Aprovado por unanimidade.

11.3. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL – € 7.000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O SURFING CLUBE DE PORTUGAL – € 15.000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.5. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ATIBÁ – € 31.012,83.

Aprovado por unanimidade.

11.6. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO MUSICAL E DESPORTIVO 9 DE ABRIL TRAJOUCE – € 2.868,60.

Aprovado por unanimidade.

11.7. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DE SOLIDARIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE TALAIDE – € 19.166,40.

Aprovado por unanimidade.

11.8. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE TIRES – € 20.702,08.

Aprovado por unanimidade.

11.9. CONTRATO-PROGRAMA COM A FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DA ABÓBODA - € 10.000.

Retirado.

## **12. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL**

12.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À TESE, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, NO VALOR DE 17.500 EUROS NO ÂMBITO DO PROJECTO ORIENTA.TE – TORRE E CRUZ DA GUIA.

Aprovado por unanimidade.

12.2. ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO OUTORGADO COM A IDEIA DE APOIO À CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO NOVO EDIFÍCIO, QUE INTEGRA PARA ALÉM DESTA RESPOSTA SOCIAL, NESTA 1ª FASE A VALÊNCIA DE PRÉ-ESCOLAR, SITO NO LUGAR DO ARNEIRO, OUTEIRO DE POLIMA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

12.3. RECTIFICAÇÃO AO TEXTO DA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO LAR RESIDENCIAL E CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS DA ALAPRAIA.

Aprovado por unanimidade.

12.4. PROGRAMA APOIO ALIMENTAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS PARCEIROS SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS E FUNDAÇÃO “O SÉCULO”- € 64.832,00 – 4º TRIMESTRE DE 2010.

Aprovado por unanimidade.

12.5. DISTRATE DO PROTOCOLO SOBRE COLOCAÇÃO DE RECLUSOS DOS SERVIÇOS PRISIONAIS.

Aprovado por unanimidade.

### **13. ASSUNTOS JURÍDICOS**

13.1. PROCESSO DE INQUÉRITO SOBRE PARTICIPAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO I-CMC 14450/10 REFERENTE A FACTOS OCORRIDOS NO DIA 1DE JULHO DE 2010 - RELATÓRIO FINAL.

Aprovado por unanimidade.

### **14. PROTECÇÃO CIVIL**

14.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS À ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E SOCORRO “AMADEU DUARTE” BOMBEIROS DA PAREDE, PARA COMEMORAÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO” - €21.200,00.

Aprovado por unanimidade.

### **15. DIVERSOS**

15.1. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ETE – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, E.M., S.A. – PARA APOIO

AO CONCURSO DE SALTOS GTC PORTUGAL – GRANDE PRÉMIO DO ESTORIL  
(CSI 5 ESTORIL).

Retirado.

## 16. INFORMAÇÕES

### 16.1. COMUNICADOS DE IMPRENSA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.2. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROTOCOLO DE APOIO E QUALIFICAÇÃO DA RESPOSTA SOCIAL DE CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS E FÓRUM SÓCIO OCUPACIONAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.3. RELATÓRIO SOBRE O CONCURSO ESCOLAR “ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A BIODIVERSIDADE”, ANO LECTIVO DE 2009/2010.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – AGOSTO 2010.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.5. LOJA CASCAIS – ATENDIMENTO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.6. PROGRAMA CULTURAL - OUTUBRO DE 2010.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**16.7. HOMENAGEM A PEDRO FALCÃO NA REDE DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE CASCAIS.**

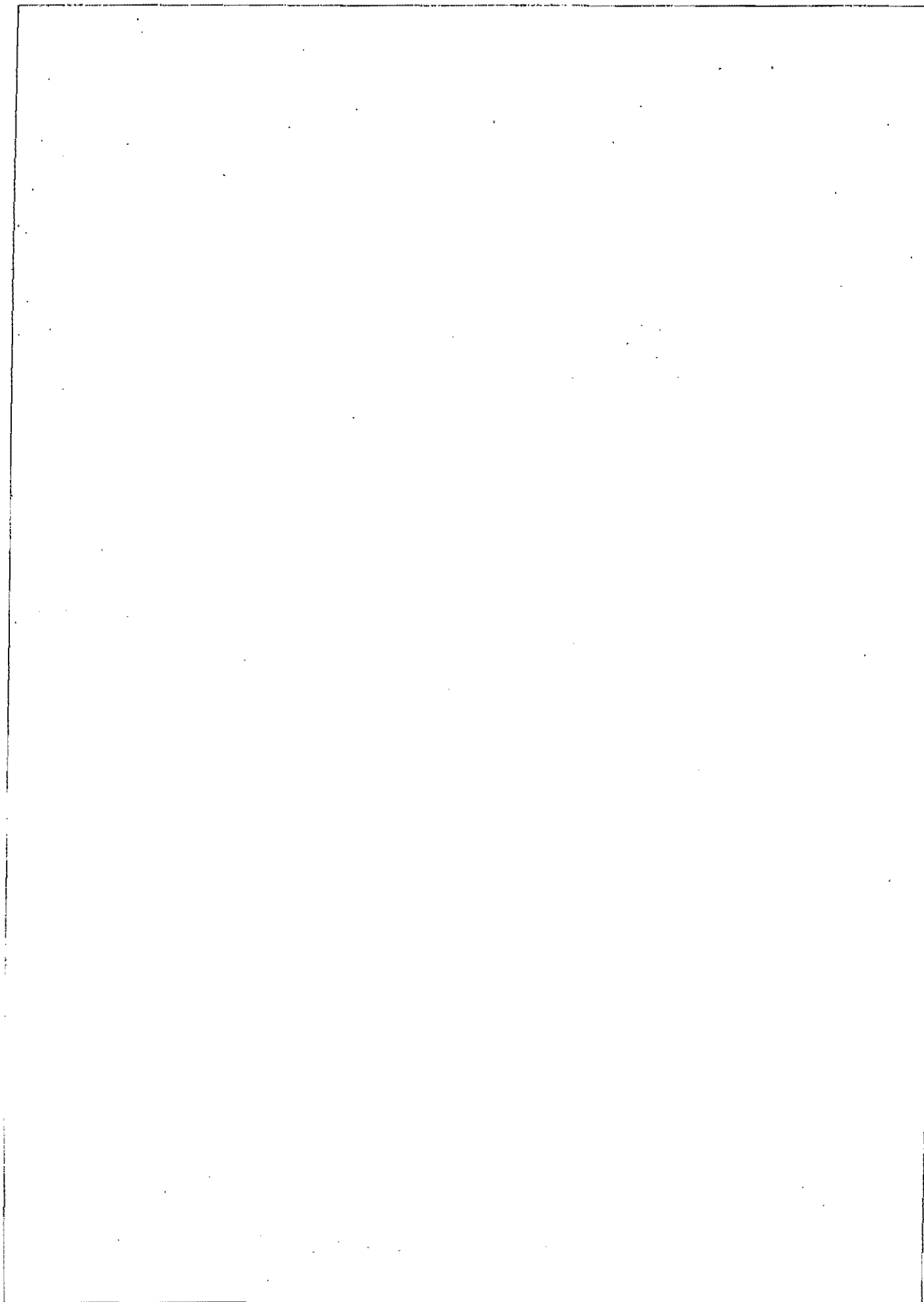
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**16.8. EXPOSIÇÃO "A REPÚBLICA EM CASCAIS: 1910-1926".**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**16.9. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES – PROVEDOR MUNICIPAL DE CASCAIS – 1º SEMESTRE 2010.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

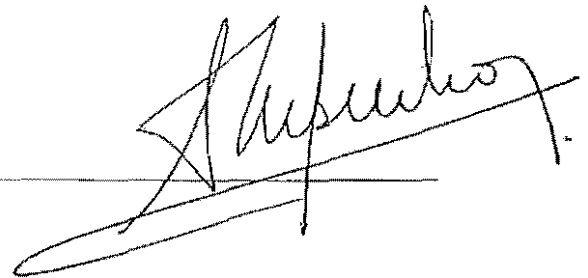


Às 12 horas e 34 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu, António D'orey Capucho a subscrevi.


O Presidente

ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO



Os Vereadores

LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS



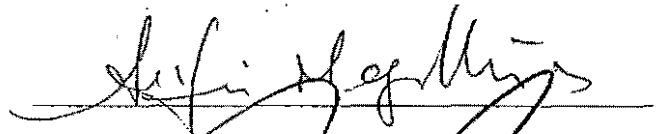
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



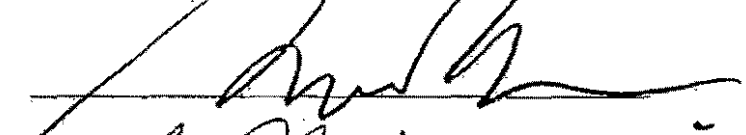
MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL



ALÍPIO MARQUES MAGALHAËS FERNANDES



MIGUEL PINTO LUZ



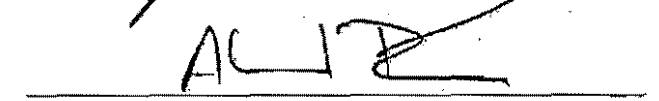
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



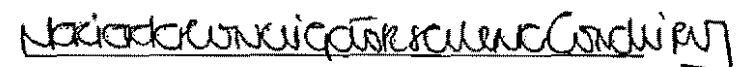
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO



INÊS MARGARIDA SEABRA CAMACHO RODRIGUES

